



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Legislativo, Eder Deocar Finta e.e., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, e tendo em vista a necessidade de execução de serviços e fornecimento de materiais personalizados destinados à instalação e atualização das galerias institucionais da Câmara Municipal de Corupá, resolve:

Autorizar a abertura da presente contratação, por dispensa de licitação, visando garantir a confecção, fornecimento, entrega e instalação de painéis e placas personalizadas que comporão a Galeria Lilás, a Galeria de Ex-Presidentes e o Quadro Oficial da Legislatura 2025/2028, em conformidade com as especificações técnicas e simbólicas aprovadas por esta Casa Legislativa.

A contratação tem por objetivo valorizar a história política do município e reconhecer a trajetória das mulheres que contribuíram com o Legislativo corupense, conforme instituído pela Resolução nº 003/2025, de 15 de maio de 2025, além de garantir a organização visual e a preservação da memória institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

A aquisição será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as regras gerais para licitações e contratos administrativos, e observará o critério de menor preço global, conforme demonstrado na pesquisa de preços constante do Anexo I deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 371

Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.33.90.30.15

Descrição da dotação: Material para festividades e homenagens

Valor Previsto: R\$11.496,50 (onze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Despesa: 371

Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.33.90.39.99

Descrição da dotação: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Previsto: R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Corupá, 23 de outubro de 2025.

EDER DEOCAR FINTA e.e.
Presidente